

De: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP
Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Segunda-feira, 14 De março De 2022 02:35 PM
Assunto: Enc: PEC da Polícia Penal do ESTADO DE SAO PAULO (APROVAÇÃO)

DESPACHO

I - Publique-se.
 II - Junte-se à PEC nº 1 e 4, de 2021.



Secretaria Geral Parlamentar

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

sgp@al.sp.gov.br | (11) 3886-6900

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera - São Paulo - SP CEP 04097-900

Se você não é o destinatário, não encaminhe o e-mail e apague-o.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 14/03/2022 02:35 PM -----

Para: "sgp@al.sp.gov.br" <sgp@al.sp.gov.br>, "mbragato@al.sp.gov.br" <mbragato@al.sp.gov.br>, "TenenteNascimento@al.sp.gov.br" <TenenteNascimento@al.sp.gov.br>, "janainapaschoal@al.sp.gov.br" <janainapaschoal@al.sp.gov.br>, "emidio@al.sp.gov.br" <emidio@al.sp.gov.br>, "carloscezar@al.sp.gov.br" <carloscezar@al.sp.gov.br>, "carlaopignatari@al.sp.gov.br" <carlaopignatari@al.sp.gov.br>, "DanielSoares@al.sp.gov.br" <DanielSoares@al.sp.gov.br>, "ThiagoAuricchio@al.sp.gov.br" <ThiagoAuricchio@al.sp.gov.br>, "gilmacisantos@al.sp.gov.br" <gilmacisantos@al.sp.gov.br>, "HenioZiCukier@al.sp.gov.br" <HenioZiCukier@al.sp.gov.br>, "depmartacosta@al.sp.gov.br" <depmartacosta@al.sp.gov.br>, "depdouglassgarcia@al.sp.gov.br" <depdouglassgarcia@al.sp.gov.br>, "mandato@marinahelou.com.br" <mandato@marinahelou.com.br>, "contato@deputadodelegadoolim.com.br" <contato@deputadodelegadoolim.com.br>
 De: "Bruno Mello" <bruno_mello3318@hotmail.com>
 Data: 13/03/2022 06:15 PM
 cc: "contato@deputadodelegadoolim.com.br" <contato@deputadodelegadoolim.com.br>
 Assunto: PEC da Polícia Penal do ESTADO DE SAO PAULO (APROVAÇÃO)

Eu, servidor penitenciário/ POLICIAL PENAL e acima de tudo cidadão- BRUNO MELLO, RG: 41.241.414-4, venho solicitar APROVAÇÃO das Propostas de Emenda Constitucional 01/2021 e 04/2021, que versam sobre a criação da **POLICIA PENAL PAULISTA** nesta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo(Alesp). A aprovação de um destes textos pelo plenário desta Casa é de fundamental importância para a regulamentação do trabalho dos policiais penais em São Paulo, a reorganização de seus cargos e funções, além de ter impacto positivo para a segurança pública de toda a população. Já estabelecida no Brasil desde novembro de 2019, quando a PEC 104 - que trata de igual conteúdo - foi ratificada pelo Congresso Nacional, a criação Polícia Penal foi conquistada após 15 anos de muitas lutas por parte da categoria, que agora busca ver reconhecido seu direito dentro do Estado onde atua. Feita a apresentação deste argumento, agradeço pela oportunidade de manifestar democraticamente o desejo de milhares de servidores públicos paulistas que contam com o apoio de todos deputados para que, enfim, a Polícia Penal Paulita seja uma realidade e os policiais penais possam servir à sociedade de maneira honrada, corajosa e dedicada. Muito obrigado!

